



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADM. Nº 5844/2024

CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural, para atender às necessidades de eventos municipais programados e integrantes do calendário oficial do município.

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 17 de julho de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº 233/2025, para a sessão de habilitação do credenciamento em epígrafe. Por estar incompleta a análise técnica, o processo foi encaminhado para a Comissão Técnica complementar a análise e retornar o processo. As 15:30h do mesmo dia, deu-se continuidade aos trabalhos, o proponente 09.164.902 EDUARDO DA SILVA, apresentou os documentos de habilitação solicitados. Assim os proponentes 09.164.902 EDUARDO DA SILVA e 59.911.026 WALLYSSON LUIZ DO COUTO atenderam as exigências para habilitação previstas no item 5 do edital. A qualificação técnica (portfólio) foi analisada pela Comissão Técnica da unidade requisitante de seleção, a qual emitiu parecer que os proponentes estão aptos ao credenciamento, bem como atribuiu a pontuação com o grau alto, conforme documento juntado aos autos. Abaixo tabela do item 7.2.1 do edital, seguindo as etapas dos critérios de seleção::

Proponentes	09.164.902 Eduardo da Silva		59.911.026 Wallysson Luiz do Couto	
Quesito	Pontuação			
Entrega total e conforme da documentação exigida em Edital, em sua completude, regularidade e integridade.	50 pontos		50 pontos	
Robustez de portfólio (solo, dupla ou grupo, conforme o caso), considerando apresentação, organização, legibilidade, resolução desejável, diversificação e ilustração fidedigna de trajetória.	Grau mínimo:	-	Grau mínimo:	-
	Grau médio:	-	Grau médio:	-
	Grau alto:	30 pontos	Grau alto:	30 pontos
Pessoa Jurídica com sede em Pirassununga (e, obrigatoriamente, com seu Representante Legal residente neste município) e Pessoa Física residente em Pirassununga.	20 pontos		20 pontos	
Pontuação máxima aplicável	100 pontos		100 pontos	

Diante todo exposto, os proponentes **09.164.902 EDUARDO DA SILVA e 59.911.026 WALLYSSON LUIZ DO COUTO** ficam declarados **HABILITADOS e com a pontuação acima especificada**. Conforme previsto no item 8 do edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação desta ata nos sites: www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Não havendo manifestações, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologar o procedimento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 17 de julho de 2025.

NAIARA P. R. DO PRADO ALVES
Presidente

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Membro

VALTER CIAMPI NETO
Membro